



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2020

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02/12/2020 CEDI/PR

Aos dois dias do mês de Dezembro, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP), Gerson Zafalon Martins (Amigos do HC), Joice Valcarel (suplente Amigos do HC) Rosangela J. Schmidt (APP), Cristina Aparecida Gameiro – (suplente APP), Bernadete Dal Molin (AAPS-PR), Presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Sérgio Rene de Assis (IPC), Diones Lupércio Monteiro (Titular CEGEN), Elisa Beraldi Canales (Suplente CEGEN), Damary Mariangela Sepulveda Escobar (Pequeno Cotoengo) , Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Titular API – Ourizona), Laura Azevedo Cutinho (Suplente API – Ourizona) , Antonio Carlos dos Santos Lima (Titular Lar dos Idosos Recanto do Tarumã) Fernanda da Rocha Sales (suplente Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Aline Copacheski Santos (Lar São Vicente de Paulo – Castro PR), Adriane Miró Vanna Benke (SESA), Cidete Maria Casaril (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), Thiago Schier Brock (suplente SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (titular COHAPAR), Luiz Antonio Mariotto Neto (suplente COHAPAR), Cleusa de Fátima Moreira (SEAP), Janice Cherpinski (SESP) **Colaboradores/ Convidados:** Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Maria Adelaide Mazza Correia.

1. Abertura: após a constatação de quórum, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves deu início a reunião, agradecendo a participação dos colaboradores das comissões permanentes e dos demais participantes presentes até então. Em mais uma planária menciona as benesses tecnológicas para aproximação de todos os Conselheiros em tempos de pandemia da necessidade de adaptação na medida do possível em tempos de isolamento, porém nada substitui o essencial encontro das reuniões presenciais, e após algumas considerações o Presidente propõe aprovação da pauta. O Presidente Sr. Jorge dando prosseguimento sugere inclusão de pauta citando que o Gabinete da Deputada Leandre, encaminhou na data de 01/12 ofício a



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



34 respeito da criação de um grupo de trabalho , sobre a questão das ILPIs não ser somente um
35 equipamento da Assistência Social , mas também , da área de saúde e que posteriormente a
36 Deputada participara virtualmente da reunião, e também para ciência haverá a participação do
37 Eduardo consultor do Banco Itaú – plataforma Longe Viver -

38 **2. Aprovação da Pauta:** Aprovada.

39 **3. Aprovação das Atas das reuniões anteriores;** Aprovada.

40 **4. Informes da Presidência do CEDI/PR – 4.1- Participação em eventos-** Presidente Jorge Nei

41 comunica a todos sobre sua participação na reunião da SESA, também menciona sobre o surto de
42 COVID que esta ocorrendo na SEJUF e que muitos departamentos estão fechados, e também que
43 a secretária executiva – Jô - por motivo de saúde de familiar esta em home Office , anuncia
44 também sobre o aumento de casos de COVID que esta ocorrendo na ILPI com 38 idosos onde ele
45 preside , menciona a importância de se manter a serenidade em momentos complexos como
46 esses com a certeza que tudo que ficara bem. Agradeceu também a participação dos conselheiros
47 na VII Conferência Estadual, e em não tendo mais informes o Presidente deu por encerrado os
48 informes da Presidência, passando para **5.– Informes da Secretaria Executiva** - o Presidente Sr.

49 Jorge Nei passa para Secretária – A secretária executiva Jocélia Cunha manifestando- se pelo
50 chat avisa que esta sem áudio, para conseguir fazer os devidos informes. **6. - Calendário**

51 **Reuniões 2021** - Retomando a palavra o Presidente apresenta o calendário de reuniões
52 referentes ao ano de 2021, partindo do principio que será possível retomar as reuniões
53 presenciais, cita também que como habitual não haverá reunião ordinária no mês de janeiro 2021,
54 acontecendo virtualmente somente às reuniões das comissões temporárias especificas, como a
55 da Eleição 2021. Em não havendo duvidas ou apontamentos o calendário de reuniões foi
56 aprovado com encaminhamento de deliberação para publicação no site. Abrindo a palavra para a
57 Deputada Leandre o Presidente saúda com boas vindas a excelentíssima, que agradeceu todo o
58 trabalho já realizado com apoio do CEDI/PR e pronunciou que procura honrar o voto recebido
59 daqueles que confiaram em suas propostas, e que sua experiência junto à saúde só reafirma que
60 essa área possui acontecimentos imponderáveis, também cita que o envelhecimento é uma
61 tendência já discutida há muito tempo, mas infelizmente em nossa nação ela vem avançando a
62 passos lentos, percebeu que existe uma grande dificuldade de inserir o assunto política da pessoa
63 idosa dentro da câmara federal de Deputados, entende que não estamos preparados para viver
64 muito mais e nem cuidar dos longevos, percebe que são idosos cuidando de idosos – realidade
65 que aflige a maioria das famílias brasileiras, e infelizmente não há preparo e nem estrutura para
66 tais cuidados, com esta preocupação propôs no ano de 2015 a criação de uma Comissão

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



67 permanente de direitos da pessoa idosa, que existe dentro da Câmara desde o ano de 2016 que
68 permite o debate exclusivo sobre o tema da pessoa idosa e através desta discussão nasceu a
69 Secretaria Nacional, que vem se estruturando com olhar voltado para o que existe, mas o ser
70 humano evita mexer menciona as ILPIS que esta em nível de assistência social de altíssima
71 complexidade e esta não da conta, financiamento muito pequeno, diante de todas as dificuldades
72 e limitações manifestas das instituições surgiu o entendimento do pleito que as ILPIs serem
73 prestadoras de serviços habilitadas ao SUS e receber por tal produção, a exemplo das APAES.
74 Potencializar ao máximo as captações da saúde, para as instituições com a finalidade de melhorar
75 o serviço aos usuários. A proposta é a criação de um grupo de trabalho através do CEDI para que
76 se possa criar uma proposta de viabilização de um código específico para credenciamento das
77 instituições habilitadas, uma política de saúde intersetorial que venha a ser modelo para o país, e
78 já se encaminhando para a finalização da exposição coloca a estrutura do gabinete a disposição
79 do CEDI e parabenizando atuação dos conselheiros deseja um feliz Natal a todos. Agradecendo a
80 participação da Deputada o Presidente Jorge Nei expressa todo reconhecimento pela atuação da
81 Deputada no que se refere à causa e abre para perguntas, colocações, questionamentos referentes
82 a proposição da parlamentar. Seguindo a ordem de inscritos o conselheiro Sr. José Araujo,
83 cumprimentando a todos e a agradecendo a Deputada por todo esforço empenhado, informa que
84 na data de 09/12 acontecerá uma reunião virtual da Comissão Ciclos de Vida do Conselho Nacional
85 onde é coordenador adjunto e o assunto a ser tratado é sobre a hibridiz das ILPIS, cuidados
86 permanentes, saúde do idoso, e enfatiza a importância da condução deste trabalho por parte da
87 parlamentar, convidando-a a participar se não for possível de toda então parte da reunião.
88 Seguindo a ordem de inscritos o Presidente passa a palavra a Dr^a Adriane Miró que se expressa,
89 que há 12 anos a SESA caminha com estratégia de saúde para o idoso, que é a única no país que
90 considera a individualidade a identificação da fragilidade e todo cuidado em torno do quadro
91 individual de todo processo de envelhecimento em alinhamento com a ONU- Década do
92 envelhecimento saudável – intervir em todos os ciclos contínuos do envelhecer com a maior
93 dignidade possível. De que forma o atendimento a todos os idosos do estado se dará, e não
94 somente os institucionalizados; ressalta que para o plano estadual a SESA fez no eixo de saúde
95 uma proposta de revisão da RDC 283. Incluir a Deputada no grupo já existente e incentivar a
96 criação de um projeto condizente com a realidade estadual para trabalhar o envelhecimento como
97 um processo. Na continuidade a Sr^a Adriana Oliveira -Vice Presidenta- fazendo uso da palavra
98 menciona que o grupo é específico para tratar as questões das ILPIs, e ampliação dentro do SUS,
99 e que agendou uma reunião com o Dpto da Assistência Social para próxima semana com o intuito

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



100 de que aja a efetiva participação do Dpto A.S. nas discussões neste momento de mudanças para
101 ampliação dos serviços de atendimento ao público idoso. Reaquistando a palavra a Deputada
102 Leandre, explica que o intuito é mudar algumas normas atuais específicas para que elas possam
103 contemplar a possibilidade de fazer a transferência de recurso da saúde para uma instituição que
104 tem no serviço de assistência, e que em seu entendimento é possível sim, e o tema tratado não
105 será um arranjo para Secretaria de Estado e sim um arranjo para o Ministério da Saúde, que crie
106 os códigos dentro da tabela e habilitar as instituições que cumprem as normas, e finalizando sua
107 complementação transferiu a palavra ao Presidente Jorge Nei que manifestou sua intenção em
108 somar esforços pela causa. Na continuidade a Dr^a Rosana Bevervanço expressou a importância das
109 manifestações da parlamentar, acredita que ao falar que as ILPIs devem ter um caráter híbrido
110 deve se ter a coragem para fazer as mudanças ou ao menos iniciar, toda mudança é um pouco
111 dolorosa, mas ela tem que acontecer para um bem maior, o ministério público – MP- entende
112 como conquista inicial deste jogo que precisa ser jogado para melhoria da vida dos nossos idosos,
113 sendo assim as propostas são bem vindas e acredita que o trabalho deveria ser bastante
114 elaborado, pois cada tópico exige muitos subsídios, entende também ser uma necessidade
115 premente, e agradecendo atenção se despede. Continuando a ordem dos inscritos a conselheira
116 Fernanda Salles pondera sobre ILPIS, cuidados paliativos e medicação fornecida pelo SUS para
117 população idosa. Na continuidade o Presidente passa a palavra para a conselheira Cleonice, que
118 aborda a busca pelo reconhecimento de política de saúde dentro das ILPIS, e menciona sua
119 satisfação de poder ter sido ouvida enquanto instituição. Retomando a palavra o Presidente Jorge
120 Nei abre para votação de sugestão da criação do G.T. – mencionando que a SESA fará indicação
121 de dois técnicos da saúde para compor o grupo de trabalho - Comissão, e sugerindo os nomes
122 para compor os conselheiros representantes da sociedade civil cita – Sr. José Araujo, Fernanda
123 Salles e Cleonice e os conselheiros representando o segmento governamental Dr^a Adriene Miró,
124 Sr^a Adriana Oliveira e Manoel Barcellos, que foi referendado por todos os presentes. Na
125 continuidade o Presidente sugere que seguimento da pauta seja avançado para o item **9.-**
126 **Avaliação da VII Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - 9.1- Apresentação da**
127 **sistematização do relatório da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa –**
128 **Plataforma Longe Viver – Consultor Eduardo Ferreira** – em posse da palavra expressou que
129 há dois anos já vem firmando parceria com o DPPI, e para clarificar a cerca do objetivo passa
130 apresentação sobre a plataforma – Transformação Digital dos Conselhos e seus tópicos:1 –
131 Enfrentar o desafio requer esforço coletivo – A tragédia humana causada pela pandemia , a morte
132 de milhares de pessoas idosas não tem precedentes nos últimos 100 anos. Enfrentar esse desafio

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



133 deixa de ser uma possibilidade de única entidade e requer esforço coletivo de uma rede de
134 proteção dos direitos da pessoa idosa. Dentro desse cenário, um grande desafio é manter a
135 representatividade da população idosa nos conselhos redes de proteção de direitos, inclusive
136 para o estabelecimento de políticas emergenciais de acompanhamento e garantia de direitos da
137 pessoa idosa durante a pandemia . Manter uma rede de proteção dos direitos da pessoa idosa
138 fortalecida e modernizada e contar com o apoio plurissetorial de entidade, órgãos governamentais
139 e empresas é urgente e de vital importância no enfrentamento das adversidades impostas pela
140 pandemia e pelo “novo normal”. Integrar todos no planejamento e nas ações, a criação de um
141 novo modelo para conectar e integrar os diversos agentes da rede de proteção é um passo muito
142 importante para adaptação ao novo normal da sociedade. Grande parte da população 60+ já
143 possui familiaridade as plataformas digitais mais comuns como whatsapp, face book, youtube,
144 Netflix e os aplicativos do celular, mas é preciso fazer mais e integrar até aqueles menos
145 desenvolvidos com a tecnologia. E logo, aproveitar essa tendência se faz necessário. No novo
146 normal o acesso digital deixou de ser uma opção e passou a ser uma necessidade, inclusive para
147 as lideranças da rede de proteção da pessoa idosa. Inovação social: Políticas Públicas e
148 Tecnologias Digitais – o novo fenômeno chamado de digitalização tem potencial para reduzir os
149 custos da máquina pública, melhorar a qualidade do serviço público ampliar a transparência e
150 fortalecer a democracia. A democracia representa hoje o fator decisivo para o aumento de
151 eficiência na máquina pública, segundo estimativas da consultoria Mickinsey, poderá gerar uma
152 economia de um trilhão de dólares globalmente por ano. O meio digital já fez parte da vida dos
153 cidadãos, que esperam a mesma eficiência da a máquina pública que encontram no setor privado.
154 Diretrizes para o fortalecimento d rede de proteção, se darão a partir de cinco diretrizes, de modo
155 a responder com velocidade aos desafios da pandemia: Organizar as informações disponíveis na
156 forma de indicadores e promover o compartilhamento do conhecimento; incentivar o planejamento
157 das ações baseado em indicadores qualitativos e quantitativos; criar infraestrutura necessária para
158 o fortalecimento da rede, inclusive digital; intensificar a articulação entre os agentes mais
159 relevantes por meio de incentivo ao uso de meios de comunicação, divulgação e
160 compartilhamento de necessidades, prioridades, projetos e ações. Monitorar a evolução e o
161 resultado das iniciativas. Informação estatística e políticas públicas, nenhum Estado, por menor
162 que seja sua ambição civilizatória, pode prescindir das estatísticas, das informações sobre o
163 estado do Estado. A organização de estatísticas públicas ajuda a pautar agendas políticas,
164 qualificar debates públicos e subsidiar decisões técnicas-políticas. Presta-se para dimensionar a
165 população e suas demandas, avaliar o nível médio de bem estar, investigar as iniquidades sociais



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



166 existentes e avaliar os efeitos da ação ou inação de suas políticas. Como mostrou à experiência
167 histórica dos países desenvolvidos, o volume de recursos, a abrangência de temas investigados e
168 a cobertura e regularidade das pesquisas refletem o escopo e escala que a sociedade necessita.
169 Ferramenta Geoestatística, painel gráfico, consolida bases públicas como IBGE, SUS etc.,
170 tratamento estatístico de dados, indicadores recomendados pela OMS, EBAPI e melhores praticas
171 internacionais, ponderação dos indicadores e comparativo entre cidades e regiões. A posteriori
172 fez um comparativo de inversão lógica entre antes da pandemia e durante a pandemia , explica
173 que o que estão montando é uma espécie de atlas macro sobre COVID nas ILPIs , apresentando
174 gráficos de transformação digital nos conselhos onde são oferecidos uma serie de funcionalidades
175 de maneira gratuita para facilitar o trabalho dos conselhos. E por fim fez apresentação de como se
176 organiza as informações das Conferências com compromisso de confidencialidade. Em seguida
177 passa a palavra para Rubens de Almeida que explica o funcionamento do conselho digital com as
178 seguintes características: cadastramento de membros do conselho, cadastramento d
179 organizações sociais, cadastramento de empresas parceiras, apoio a realização de reuniões
180 presenciais e remotas, arquivamento automático de atas e documentos, ferramentas de apoios e
181 registro de deliberações, informações para o diagnostico das cidades, biblioteca de reuniões
182 realizadas, listagem de projetos e editais, acompanhamento da COVID 19 em nível municipal.
183 Reavendo a palavra Eduardo frisa ao conselho o compromisso da confidencialidade, e finalizando
184 a apresentação abre para questionamentos, em não havendo questionamentos o Presidente
185 pondera sobre a importância das funcionalidades da ferramenta apresentada, e sugere que seja
186 abordado o tópico da pauta de nº 7.- **Comissão Eleitoral** – que acompanhara do edital e fará
187 análise das inscrições e apuração dos resultados finais , após ponderações a Comissão ficou
188 composta pelos seguintes conselheiros : Sr. Jorge Nei Neves, Adriana Oliveira, Luiz, José Araujo,
189 Lurdinha e Cleusa Moreira . Após aprovada ficou determinada criação da Deliberação que cria a
190 Comissão. **8. - Informes da Gestão:** Fazendo uso da palavra a Diretora do DPPI e Vice-
191 Presidenta Adriana Oliveira seguindo a, pauta 8.1 – Relato das ações desenvolvidas pelo DPPI e
192 8.3- Distribuição de EPIs para ILPIs no período da pandemia – mencionou que o Departamento
193 caminhou com a organização da VII Conferência, a entrega do EPIs, ajustes finais do Plano para
194 apresentação a comissão especifica, finalização dos relatórios e materiais para o site, e sobre os
195 EPIs a servidora Fabiola esta finalizando uma lista bem atualizada das situações da distribuição
196 para as 104 instituições, que será encaminhada aos conselheiros através do grupo. Menciona a
197 finalização do e-book vidas 60+ eu protejo eu respeito, comunica a cerca do questionamento
198 recebido do T.C. sobre as duas compras de EPIs realizadas seguidamente, menciona também



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



199 sobre o acompanhamento aos municípios que tem acolhimento que receberam recurso público
200 estadual e não utilizaram o mesmo integralmente e cita que o único município a não receber
201 incentivo do Estado foi o de Ibema, pois estava com problemas na prestação de contas. E cita a
202 sobra no valor de R\$108.000,00 do recurso de R\$1.000.000,00 deliberado pelo CEDI. 8.2- Edital
203 01/2018 – Reforçam que no termino deste ano e início de 2021 será trabalhado mais efetivamente
204 acompanhado os Dptos Gestão de Fundos, Jurídico e Financeiro que neste momento estão em
205 tele trabalho por conta do surto de COVID 19 acometido na secretaria, a efetivação do pagamento.
206 Traz também a urgência no levantamento das Instituições que possuem recursos a receber porem
207 estão com problemas / pendências na gestão, a prioridade é fazer as instituições receberem os
208 recursos e desta forma poderem trabalhar. Sobre a eleição do CEDI 2021, em janeiro estarão
209 trabalhando em conjunto com a informática nos mesmos moldes de virtualidade que ocorreu a
210 Conferência. Reforça a importância da adesão municipal ao EBAPI no próximo ano, e retomada
211 de determinadas ações governamentais. E finalizando as explanações agradece atenção de todos
212 se despendido em seguida. **10. - Relato das Comissões – 10.2- Comissão de Políticas**
213 **Públicas e Comunicação - Pauta: 1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências**
214 **de reuniões anteriores: Relato: Sobre a pauta da família acolhedora, ainda não houve retorno**
215 **sobre o parecer técnico do DAS. Diante do contexto da pandemia, os departamentos estão**
216 **operando com recursos humanos bastante reduzidos. Sendo assim, a demanda ficará para**
217 **ser analisada na primeira reunião de 2021.**
218 **Parecer da Comissão: Cientes. Parecer do CEDI: Ciente. Relato: Em relação ao II Plano**
219 **Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, foi feito o lançamento durante a VII Conferência**
220 **Estadual, ressaltando que o mesmo passará pela avaliação da Comissão específica e deve**
221 **ir à plenária para aprovação. Será agendada uma reunião da comissão de avaliação para a**
222 **próxima semana, no dia 08/12/2020, às 10h. Parecer da Comissão: Cientes. Parecer do CEDI:**
223 **Ciente. 1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia**
224 **do Idoso: Protocolo nº: 15.960.134-0. Relato: Foi encaminhado ofício 83/2020 ao secretário,**
225 **pedindo agilidade, mas ainda não recebemos retorno. Não houve movimentação no**
226 **protocolo. Parecer da Comissão: Cientes. Parecer do CEDI: Ciente. 1.3 – Pauta Permanente**
227 **– Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal**
228 **às pessoas idosas. Protocolo nº: Relato: A PGE retornou a minuta, pedindo detalhamento**
229 **financeiro. Ainda não chegou ao DPPI para ser dado seguimento. O DER já fez o**
230 **detalhamento solicitado. O setor financeiro da SEJUF irá fazer manifestação quanto à**
231 **planilha técnico-financeira de gastos. Parecer da Comissão: Cientes. Parecer do CEDI:**

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



232 **Ciente. Após o recebimento do detalhamento financeiro, será encaminhada cópia ao MP/PR.**
233 **Inclusão de pauta:** A Conselheira Fernanda falou sobre as comemorações do centenário da
234 instituição Socorro aos Necessitados, com a execução de um projeto de atendimento amplo à
235 pessoa idosa. Sendo assim, a Conselheira solicitou um tempo na plenária para informar ao CEDI
236 para conhecimento e colaboração. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Foi**
237 **realizada a apresentação pela conselheira Fernanda e pelo conselheiro Antonio Carlos. O**
238 **Projeto será encaminhado ao CEDI para análise e contribuições. 10.3- Comissão de Normas**
239 **e Fiscalização – Pauta: 3.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões**
240 anteriores:**Relato:** O DPPI encaminhará a Cartilha Violência Financeira e Patrimonial para a
241 Pessoa Idosa: orientação e proteção 60+ e síntese do Estatuto do Idoso para conhecimento dos
242 membros do conselho durante mês de dezembro. **Parecer da Comissão: Cientes. Parecer do**
243 **CEDI: Cientes. 3.2. – Pauta Permanente – Relatório de atendimento do Disque Idoso. Relato:**
244 Em novembro o Disque Idoso PR teve 795 registros de violência tipificados. No ranking
245 das principais violações de direitos da pessoa idosa estão: 1º Financeira e patrimonial; 2º
246 Negligência; 3º Verbal e Psicológica; 4º Violência Física; 5º Abandono; O DPPI
247 apresentará o relatório final 2020 do Disque Idoso PR na reunião de fevereiro/2021,
248 priorizando uma avaliação qualitativa e, conforme sugestão do Conselheiro
249 Luiz/COHAPAR será incluído o mapa de violências por região para buscar mecanismos
250 de inserção desse público idoso mais vulnerável no programa Viver Mais. Sobre o
251 protocolo do atendimento humanizado está em andamento pelo DPPI. Quando estiver
252 estruturado será encaminhado para as contribuições da comissão. **Parecer da Comissão:**
253 **Cientes. Parecer do CEDI: A chefe do DPPI informou a plenária sobre a possibilidade de**
254 **transformar o disque idoso PR em uma divisão, com um coordenador responsável, para**
255 **trazer maior efetividade no atendimento e nos trabalhos. Cientes. 3.3 – Pauta Permanente –**
256 **Relatório do uso do carro do CEDI. Relato:** O carro não foi usado no período de novembro.
257 Estamos aguardando a liberação de vaga no estacionamento interno do Palácio das
258 Araucárias. Sobre a formalização do termo de doação, o DPPI e o Secretário já assinaram
259 eletronicamente o documento, que segue para assinaturas do Sr. Antonio Costa e Sra.
260 Damares. **Parecer da Comissão: Cientes. Parecer do CEDI: Ciente. 3.4 – Denúncia**
261 **Repasse de dados pessoais dos beneficiários da Paraná Previdência (Solicitação**
262 **conselheira Rosangela). Relato:** No momento não há materialidade para uso de dados,

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



263 mas a Conselheira Rosângela entrará em contato com a Secretaria de Aposentados da
264 APP Sindicato para auxílio no levantamento de dados e subsídios para a tomada de
265 medidas judiciais cabíveis. O CEDI enviará ofício a Paraná Previdência solicitando
266 orientações aos beneficiários para evitar possíveis golpes e sobre a importância do sigilo
267 de informações pessoais aos seus assegurados. **Parecer da Comissão: Aprovado.**
268 **Parecer do CEDI: Aprovado. 3.5- Acompanhamento de denuncia sobre atendimento**
269 **no Hospital Evangélico (Solicitação Conselheira Cristina). Relato:** A Secretária
270 Executiva fará o levantamento do último encaminhamento realizado pelo CEDI-PR e
271 reiterará o pedido feito. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEDI:**
272 **Aprovado. INCLUSÃO DE PAUTA. 3.6- Uso de aplicativo para Estacionamento em**
273 **vias públicas. Relato:** A Conselheira Rosângela solicitou uma manifestação do CEDI-PR
274 junto ao Órgão competente sobre o uso do aplicativo para pessoas idosas que encontram
275 dificuldade de adaptação ao novo sistema. O CEDI encaminhará ofício ao DETRAN para
276 providências no Estado sobre o assunto.
277 **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEDI: Aprovado. Será encaminhado**
278 **ofício circular aos CMDPI'S para que acompanhem e fiscalizem a implantação do**
279 **uso de aplicativo em seus municípios. Pauta:** Relatório: 10.4- Comissão de
280 Acompanhamento **2.1 – Pendências - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**
281 **Relato:** Sobre o Manual de Criação dos CMDPIs, Fundo do Idoso e instrumental de trabalho para
282 revisão e atualização. De acordo com o Departamento da Política da Pessoa Idosa essa revisão
283 e atualização ficarão para a reunião de fevereiro, tendo em vista que não houve tempo hábil
284 devido aos trabalhos da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e fechamento das
285 atividades do ano. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 2.2 – Pauta**
286 **Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato:** Capacitação
287 dos CMDPI's. Considerando a realização da conferência, as últimas situações da COVID e
288 redução das equipes, não houve tempo hábil para avanços quanto à Capacitação. O assunto será
289 retomado na Comissão específica durante o mês de fevereiro/2021. **Parecer da Comissão:**
290 Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 2.3 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências**
291 **de reuniões anteriores: Relato:** ARCPF. Foi encaminhado o Ofício Circular 05/2020 orientando
292 os municípios quanto ao envio de documentação para emissão de ARCPF até 03/2021, conforme
293 Deliberação 023/2020. Segundo o DPPI, não há grandes movimentações no sistema E-protocolo
294 sobre a ARCF, contudo os dados são: 214 municípios não encaminharam a documentação para
295 emissão do ARCPF, 85 estão em andamento. E foram emitidos Atestados para 100 municípios. A
296 RT. Brenda encaminhará à Comissão a planilha com os dados do ARCPF. **Parecer da Comissão:**
297 Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 2.4 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências**
298 **de reuniões anteriores: Relato:** Cadastros das ILPIs nos CMDPI'S e CMAS'S. Resposta ao

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



299 ofício Circular 09/2020. O DPPI enviará Nota Orientativa para os ER's quanto à importância para a
300 Gestão e para os Conselhos, desses cadastros nas referidas instâncias de garantia de direitos.
301 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Sem novos itens de pendência na**
302 **reunião. 10.1- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; Pauta: 4.1- Pauta**
303 **Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato:** Como ainda não
304 houve ainda a participação do técnico responsável pela gestão de fundos na reunião de dezembro,
305 ainda estamos aguardando a prestação de contas do incentivo de garantias de direitos da pessoa
306 idosa (Del. 01/2017).**Parecer da Comissão: Ciente.Parecer do CEDI: Ciente. A responsável**
307 **pela Gestão de Fundos, a técnica Viviane, não participou da reunião da Comissão devido à**
308 **situação de contaminação pela COVID-19 no Departamento Financeiro da**
309 **SEJUF.Protocolado da ALEP 16.521.054-9 e 16.527.328-1 - Não foi disponibilizado os dois**
310 **protocolos para análise e o parecer do CEDCA. O assunto permanece como pendência.Parecer**
311 **da Comissão: Ciente.Parecer do CEDI: Ciente. A responsável pela Gestão de Fundos, a**
312 **técnica Viviane, não participou da reunião da Comissão devido à situação de contaminação**
313 **pela COVID-19 no Departamento Financeiro da SEJUF.4.2 –Solicitação de prorrogação**
314 **referente a Deliberação 001/2007 – Município de Sarandi. Protocolo nº 17.016.314-1. Relato:**
315 **Recebido ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os recursos restantes da Deliberação**
316 **001/2017.Parecer da Comissão: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI**
317 **com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. O município deve**
318 **restituir ao Fundo Estadual do Idoso os valores remanescentes devidamente corrigidos no prazo**
319 **de 30 dias após o término do prazo. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.3–**
320 **Solicitação de prorrogação referente à Deliberação 001/2017 – Município de Guaira –**
321 **Protocolo nº 17.086.082-9. Relato:** Recebido ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os
322 recursos restantes da Deliberação 001/2017 **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.**
323 Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º
324 da Deliberação 011/2019. O município deve restituir ao Fundo Estadual do Idoso os valores
325 remanescentes devidamente corrigidos no prazo de 30 dias após o término do prazo. **Parecer do**
326 **CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.4– Respostas ao ofício nº33/2020 referente a**
327 **doações ao Fundo Estadual do Idoso pela COPEL. Protocolo nº 16.865.564-9. Relato:** A
328 Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, em resposta ao ofício 33/2020-CEDI,
329 informa que fez a dedução de imposto para o FIPAR. A COPEL distribuição doou R\$ 617.719,52 e
330 a COPEL TRANSMISSÃO doou R\$ 796.536,99, totalizando: R\$ 1.414.256,51, em 2019 conforme
331 comprovante anexado ao protocolado. Já foi encaminhado ofício nº 88/2020 novamente para a

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



332 Copel solicitando doações para o FIPAR, conforme protocolo nº 17.132.298-7. **Parecer da**
333 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Será feito uma relação de empresas e**
334 **instituições financeiras para envio de ofício solicitando as doações ao FIPAR. Serão feitas**
335 **divulgações nos canais de comunicação do CEDI e SEJUF. 4.5– Reiteração da solicitação**
336 **de prorrogação referente à Deliberação 001/2017 – Município de Cianorte . Protocolo nº:**
337 **16.924.990-3. Relato:** Recebido ofício solicitando prorrogação de prazo para usar os recursos
338 restantes da Deliberação 001/2017. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício
339 ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação
340 011/2019. O município deve restituir ao Fundo Estadual do Idoso os valores remanescentes
341 devidamente corrigidos no prazo de 30 dias após o término do prazo. **Parecer do CEDI:**
342 **Aprovado parecer da Comissão. 4.6– Solicitação de alteração do plano de aplicação**
343 **referente à Deliberação 001/2017 – Município de Antonio Olinto. Protocolo nº: 17.034.248-8**
344 **Relato:** Tendo em vista a alteração da Deliberação 001/2017 para a deliberação 011/2019 no qual
345 veda recurso para OBRAS, foi solicitada a adequação do Plano de Trabalho para CUSTEIO. O
346 município em questão apresentou a nova proposta e solicita inclusão na plataforma para dar
347 segmento aos trâmites e receber o recurso. Contudo, como não há registros dos diálogos entre os
348 departamentos responsáveis e os municípios/ER, as informações são recentes de contatos
349 realizados pelo DPPI. Desta forma, foi sugerido deliberação com prazo até 31/03/2021 para
350 manifestação, entrega dos documentos necessários e efetivação dos trâmites internos para que
351 não haja prejuízo para a população idosa em questão. **Parecer da Comissão: Aprovado.**
352 **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.7– Asilo São Vicente de Paulo de**
353 **Mandaguari solicita informações referentes ao edital 01/2018 - Email recebido em 27/11.**
354 **Relato:** Será encaminhado para o Departamento Financeiro da SEJUF para providências cabíveis
355 quanto ao solicitado. O CEDI solicitará um posicionamento sobre as 20 instituições do Edital
356 001/2018. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da**
357 **Comissão.4.8– Solicitação de transferência e alienação de equipamentos referentes a**
358 **Deliberação 001/2017 – Município de Cascavel – Email recebido em 16/11.**
359 **Relato:** Será encaminhado para o Setor da Gestão de Fundos da SEJUF para providências
360 cabíveis quanto ao solicitado. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado**
361 **parecer da Comissão. 4.9–Relatório FIPAR e apresentação de balancetes.**
362 **Relato:** O relatório e o balancete não foram apresentados e nem analisados pela Comissão,
363 tendo em vista a ausência de apoio técnico financeiro para trazer subsídios para a discussão e
364 serão retomados na próxima reunião desta Comissão, com as pendências de outubro, novembro
365 e dezembro. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. INCLUSÃO DE PAUTA:**
366 **4.10– Solicitação de prorrogação referente à Deliberação 001/2017 – Município de**
367 **Umuarama. Recurso recebido em 19/11/2018. Relato:** Recebido ofício nº 38/2020, em
368 30/11/2020, do município de Umuarama solicitando prorrogação de prazo para uso do recurso da
369 Deliberação 001/2017. **Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município
370 e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. O

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso



CEDI/PR



371 município deve restituir ao Fundo Estadual do Idoso os valores remanescentes devidamente
372 corrigidos no prazo de 30 dias após o término do prazo. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da**
373 **Comissão. 4.11 – Pagamento da Deliberação 001/2017 – Município de Ivaí e São João do**
374 **Triunfo. Protocolo n°.: Relato:** Tendo em vista a alteração da Deliberação 001/2017 para a
375 deliberação 011/2019 no qual veda recurso para OBRAS, foi solicitada a adequação do Plano de
376 Trabalho para CUSTEIO. Os municípios em questão não apresentaram até o momento as novas
377 propostas. Contudo, como não há registros dos diálogos entre os departamentos responsáveis e
378 os municípios/ER, as informações são recentes de contatos realizados pelo DPPI. Desta forma, foi
379 sugerido deliberação com prazo até 31/03/2021 para manifestação, entrega dos documentos
380 necessários e efetivação dos trâmites internos para que não haja prejuízo para a população idosa
381 em questão. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da**
382 **Comissão. 4.12 – Abertura de Prestação de Contas – 1º Semestre 2019 e 2º Semestre de**
383 **2020 até 28/12/2020; Devolução de recursos que não foi autorizado a prorrogação de prazo**
384 **Del01/2017; Questionamento dos municípios quanto aos procedimentos de devolução de**
385 **recursos.**Solicitar ao Departamento Financeiro para que possa resolver essas pendências. Será
386 encaminhado ofício com as informações dos municípios cujas solicitações de prorrogação foram
387 indeferidas. Constar a Del. 011/2019 sobre os procedimentos cabíveis.
388 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 11. –**
389 **Informes dos Conselheiros e Colaboradores;** em fazendo uso da palavra o Presidente Jorge
390 Nei, respeitando a ordem de inscritos passa para manifestação do conselheiro Sr. José Araujo –
391 que declara seu desejo em deixar consignado em ata que o Presidente – primeiro presidente
392 interiorano - foi uma pessoa muito especial na condução dos trabalhos, durante a VII Conferência
393 demonstrando sempre muita tranquilidade, foi muito eficiente e eficaz, e realiza um grande
394 trabalho a frente do CEDI e que a Sr^a. Adriana enquanto Vice-Presidente também efetuou um
395 trabalho espetacular, e estendendo também os agradecimentos a todos os colaboradores que
396 contribuíram no processo para que a concretização do evento. E reforça a necessidade de todas
397 as entidades participarem do processo Eleição 2021. Agradecendo e honrado pelas palavras o
398 Presidente Sr.Jorge Nei passa para conselheira Fernanda Salles que pondera ter sido uma super
399 conquista a realização da Conferência, externando sua preocupação com a política nacional e
400 estadual para vacinação / imunização de idosos. Na continuidade de posse da palavra a
401 conselheira Adelaide Mazza expõe que hoje acredita ter sido a melhor decisão não ter aceitado o
402 desafio da Presidência do Conselho, já teria ficado doente com o descaso de alguns órgãos e que
403 a melhor coisa que fez foi apoiar o Sr. Jorge e que ninguém até hoje não se arrependeu, e
404 estendeu os mesmos elogios para a Vice-Presdienta a Sr^a.Adriana Oliveira. Agradecendo as
405 colocações o Sr. Presidente passa para as colocações da conselheira Joice Valcarcel que
406 expressa ter sido um presente ser indicada para compor o CEDI , uma enorme construção do
407 conhecimento da política da pessoa idosa, e desejando um incrível final de ano se despede de
408 todos. O Presidente agradecendo o comprometimento da conselheira passa à palavra para
409 conselheira Teresinha que deseja um ótimo ano novo a todos, na sequência o conselheiro Sr.
410 Jose Maia deixa a sua saudação a cada companheiro (a) desejando Natal de esperança a todos.
411 A conselheira Cristina Gameiro também deseja um Feliz Natal a todos, seguindo o mesmo curso o
412 conselheiro Sr.José Araujo deseja um Feliz Natal de confinamento a todos e reforça a questão das
413 publicações que estão ocorrendo no site do CEDI sem o consentimento do conselho. A Sr^a
414 Belinha esposa do Sr. José Araujo manifesta seus desejos de um Feliz Natal e que o menino
415 Jesus traga saúde, paz e ânimo para cada familiar dos conselheiros.



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



416 **12. Encerramento.** – Em sendo de forma virtual a conexão do Presidente não sendo
417 retomada de forma integral, comunicando-se pelo chat o Presidente em nada mais
418 havendo a tratar encerrou os trabalhos da última reunião ordinária do ano de 2020
419 desejando Feliz Natal e Ano Novo a todos.

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449